

# **Boletim de Serviço**

**nº 168, de 07 de outubro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**RONALD JUENYR MENDES**

Superintendente / HU-UNIVASF

**LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROGRESSÃO VERTICAL 2019- RESULTADO DOS RECURSOS .....	4
Portaria SEI nº 69, de 07 de outubro de 2019.....	4
PROGRESSÃO VERTICAL 2019- RESULTADO FINAL .....	5
Portaria SEI nº 70, de 07 de outubro de 2019.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**
**PROGRESSÃO VERTICAL 2019- RESULTADO DOS RECURSOS**
**Portaria SEI nº 69, de 07 de outubro de 2019**

O Superintendente do Hospital de Ensino Doutor Washington Antonio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU/UNIVASF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical no HU-UNIVASF, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2019.

<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Resultado</b>
2224575	221.636.598-01	Deferido Parcialmente
2238910	807.159.075-49	Indeferido Totalmente
2238910	807.159.075-49	Indeferido Totalmente
2267755	035.466.634-70	Indeferido Totalmente
3979961	003.860.913-40	Deferido Parcialmente
2238579	017.373.475-80	Indeferido Totalmente
2238449	011.052.264-84	Indeferido Totalmente
2259703	002.923.255-41	Deferido Parcialmente
2233911	029.655.623-89	Indeferido Totalmente
2214461	008.777.224-80	Indeferido Totalmente
2266875	694.488.764-91	Indeferido Totalmente
2259615	025.884.214-82	Indeferido Totalmente
2214468	120.427.815-68	Deferido Totalmente
2238453	042.548.124-77	Indeferido Totalmente
1482062	646.795.353-34	Indeferido Totalmente

2238843	777.420.953-00	Deferido Totalmente
2233647	842.003.835-00	Deferido Totalmente
2136428	016.969.115-24	Deferido Totalmente
1757848	018.123.875-63	Indeferido Totalmente
2214895	013.554.684-26	Deferido Totalmente
2224550	045.456.454-61	Deferido Totalmente
1188812	681.792.434-00	Indeferido Totalmente
2337779	017.927.025-74	Deferido Parcialmente
2027453	041.972.704-37	Deferido Totalmente
2224539	027.748.945-81	Indeferido Totalmente
1250155	519.452.584-20	Deferido Parcialmente
1561681	026.831.694-50	Deferido Parcialmente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**

### **PROGRESSÃO VERTICAL 2019- RESULTADO FINAL**

**Portaria SEI nº 70, de 07 de outubro de 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do HU/UNIVASF, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU/UNIVASF que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Nível Progredido</b>	<b>Nota da Qualificação Profissional</b>
1	2214467	T36102	T36201	85.50
2	2249693	M40102	M40201	83.00
3	2347220	M40102	M40201	79.00
4	2192962	M40102	M40201	78.00
5	2332580	T40102	T40201	78.00
6	2253573	M40102	M40201	78.00
7	1205898	T36102	T36201	76.70
8	2276630	M40102	M40201	76.30
9	2299931	M40102	M40201	76.00
10	2238850	T36102	T36201	76.00
11	2253542	M40102	M40201	76.00
12	2243000	M40102	M40201	74.00
13	2353899	M40101	M40201	73.00
14	2247756	T36102	T36201	73.00
15	2238408	T36102	T36201	72.92
16	2250624	M40102	M40201	72.00
17	2224539	T40102	T40201	71.00
18	2242920	T36102	T36201	70.00
19	2214454	M40102	M40201	68.00
20	2224905	T36102	T36201	68.00
21	2276561	T36102	T36201	68.00
22	2276366	M40102	M40201	68.00
23	2276835	T36102	T36201	68.00
24	2239654	T36101	T36201	68.00
25	2259605	T36102	T36201	68.00
26	2226561	T36102	T36201	66.30
27	2259762	T36102	T36201	65.70
28	2204658	M40102	M40201	65.00
29	2204687	M40102	M40201	65.00
30	2214579	T36102	T36201	65.00
31	2214450	T36102	T36201	65.00
32	2224482	T36102	T36201	65.00
33	2214200	T36102	T36201	65.00
34	1164825	T36102	T36201	65.00
35	2238696	T36102	T36201	65.00
36	2262544	T36102	T36201	65.00
37	1068470	T36102	T36201	64.60
38	2233911	T36102	T36201	64.10
39	2233768	T36102	T36201	64.00
40	2259615	T36102	T36201	64.00

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU/UNIVASF que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Nível Progredido</b>	<b>Nota da Qualificação Profissional</b>
1	1191566	S30202	S30301	84.60
2	2409109	S40502	S40601	84.00
3	2381304	S40502	S40601	78.50
4	1128425	C36102	C36201	71.90
5	2204676	C36102	C36201	71.88
6	2259558	C36102	C36201	70.60
7	2184676	S40202	S40301	69.75
8	2214383	C36102	C36201	67.30
9	1546639	C24502	C24601	67.30
10	1859335	S30302	S30401	67.15
11	2409098	S40502	S40601	67.00
12	2224550	S40202	S40301	66.20
13	2224587	S30202	S30301	65.85
14	2233647	C36102	C36201	62.25
15	1852031	C36102	C36201	61.77
16	2242879	S40202	S40301	61.25
17	2233342	C36102	C36201	60.20
18	2214895	C36102	C36201	59.10
19	2190548	C36102	C36201	58.75
20	2224556	C36102	C36201	58.30
21	2190439	C36102	C36201	58.00
22	1888466	S40102	S40201	57.90
23	2233351	C36102	C36201	57.50
24	1003383	C36102	C36201	55.45
25	2259522	S40202	S40301	54.20
26	1155251	C36102	C36201	54.00
27	2233735	S30202	S30301	53.75
28	2214468	C36102	C36201	51.50
29	2192964	S30302	S30401	51.50
30	2350943	S40202	S40301	51.20
31	2214353	S30202	S30301	50.85
32	2190442	C36102	C36201	50.70
33	2259672	C36102	C36201	50.40
34	2238843	C36102	C36201	50.30
35	2027453	S40304	S40401	50.00
36	2348463	C36102	C36201	49.10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

**RONALD JUENYR MENDES**  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**